



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 25 - DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença para tratamento de saúde,  
conforme perícia médica a servidora efetiva

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as  
Leis Municipais 1.310/2002, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora  
Juliana Keidann Mai, matrícula 102-3/1, cargo de Contador, conforme a perícia médica do  
dia 31/07/2025.

Art. 2º O período de afastamento é de 11/07/2025 até 25/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
05 DE AGOSTO DE 2025.

Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 05 de agosto de 2025.